



**SINTEF-CL**  
CUT CNTIL FITF

Nº 573  
03/10/2021

# BUZINAÇO

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - SINTEF-CL  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 353 - Bairro São Sebastião, Cons. Lafaiete - MG  
CEP: 36.406-000 Telefone: (31)3762-3141 e-mail: sintefcl@gmail.com

## CAMPANHA SALARIAL - ACT 2022/2023

Conforme edital publicado no BUZINAÇO 572 do dia 29 de agosto de 2022, realizamos nossa assembleia para aprovação da nossa Pauta de Reivindicações para o ACT 2022/2023 a ser negociada com a MRS Logística S.A.

Seguindo os trâmites de praxe e tendo a pauta de reivindicações discutida e aprovada na íntegra, sem protestos e por unanimidade, o SINTEF-CL a protocolizou na empresa no dia 23 de setembro para que seja analisada e aguardaremos o início das negociações com a data base em 01 de novembro.

Seguem abaixo alguns pontos da nossa pauta de reivindicações:

- Reajuste salarial conforme INPC-IBGE ou ICV-DIEESE, o que for maior, além de reajuste real de 5%;
- Ticket Alimentação/Refeição no valor de R\$1.200,00 e Ticket extra em dezembro/2023 de R\$500,00;
- Parcela Fixa de PPR no valor de R\$2.000,00 a ser creditado na folha de pagamento de julho/23;
- Diárias de Maquinista reajustadas para R\$50,00 com direito a meia diária após 04 h de trabalho;
- Auxílio Materno-infantil reajustado para R\$700,00 para todos os empregados com filhos;
- Manutenção do fornecimento de refeições a maquinistas e inclusão de Agentes de Estação e Manobreadores;
- Reajuste no percentual do Adicional de Turno de 18% para 20%;
- Hora-extra em dias úteis a 75% e nos feriados em 150% da hora normal;
- Folga aniversário para todos os trabalhadores com duração mínima de 36 horas;
- Homologação de rescisão de contrato de trabalho de associados na sede do sindicato;
- Reajuste dos adicionais de monocondução e monitoria para 18 e 20 % respectivamente;

O trabalhador que quiser conhecer a nossa Pauta de Reivindicações na íntegra poderá solicitá-la através do nosso e-mail [sintefcl@gmail.com](mailto:sintefcl@gmail.com) ou com nossos diretores pelo Whatsapp.



## COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL

A assembleia do dia 22/09/22 também aprovou por unanimidade e sem protestos, a cláusula que trata da Cota de Participação Negocial que, para que não restem dúvidas, segue destacada abaixo, não havendo nenhuma alteração ao que foi praticado no último acordo:

**79º - COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL** - Considerando que as negociações de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT e Programa de Participação nos Resultados - PPR demandam despesas diversas por parte da entidade sindical; considerando que estas negociações abrangem toda a categoria quer seja associado ou não associado ao sindicato; considerando que são os trabalhadores associados ou não associados os responsáveis por financiar a atividade sindical; fica estabelecido que a empresa procederá ao desconto da **COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL**, em folha de pagamento, de seus empregados lotados na base deste sindicato para custeio destas negociações, na forma da lei.

**Parágrafo Primeiro** - O valor da COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL foi fixado com teto máximo em Assembleia Geral da Categoria previamente convocada com esta finalidade, e comunicado à EMPRESA com antecedência necessária para realização do referido desconto e repasse a entidade Sindical.

**Parágrafo Segundo** - A COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL prevista no Caput tem seu valor total fixado em 02% (dois por cento) do salário base de cada empregado, devendo ser descontada pela empresa do salário de cada empregado associado e não associado do SINTEF-CL, em uma única vez, na folha do mês corrente a assinatura do ACT.

**Parágrafo Terceiro** - O SINDICATO se compromete a enviar cópias das atas e outros documentos necessários para dar suporte legal aos referidos descontos.

**Parágrafo Quarto** - O SINDICATO assume a responsabilidade por qualquer pendência, judicial ou não, suscitada por empregado e decorrente desta cláusula.

**Parágrafo Quinto** - Fica ajustado que a COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL referente aos trabalhadores **associados** será compensada do valor da contribuição sindical mensal/anual que estes empregados **associados** pagam ao SINDICATO no ano de 2022.

O SINTEF-CL destaca aqui a importância da aprovação desta cláusula pela categoria e agradece aos trabalhadores pelo reconhecimento de que é preciso financiar a causa sindical para que ela tenha condições de se manter forte e preparada para a luta.

## QUAL O VALOR DE UM PROFISSIONAL DA MRS?

*“Qual será o nosso valor para a empresa onde trabalhamos? Qual será o valor de um trabalhador para a MRS? Quanto vale um profissional com anos de profissão e experiência para seus gestores? Existe gestão de pessoas na MRS? E a nova Diretoria de Pessoas, vai orientar seus gestores no sentido de buscar gerir pessoas com foco na recuperação do indivíduo e conseqüentemente do profissional ou vai continuar com a “indigestão” de pessoas? Onde está a nossa área social que deveria atuar em conjunto aos gestores?”*

Estas são as perguntas que os trabalhadores da MRS estão fazendo a si próprios e a seus colegas ao presenciarem demissões que ocorrem apenas pelo fato de uma única falha, quer seja funcional, comportamental ou técnica.

Já tivemos demissões de companheiros, excelentes profissionais, com anos de bons serviços prestados a empresa, em momentos difíceis de suas vidas no campo familiar e conseqüentemente refletindo no trabalho e que não tiveram a chance de uma ajuda psicológica que os colocassem novamente “nos trilhos” para continuarem prestando bons serviços. Estamos falando aqui de companheiros que necessitavam de ajuda e que seus gestores não o identificaram como um ponto a ser trabalhado e muitas vezes os deixaram cair em erros para se verem livres deles. Será que o gestor imediato é o melhor profissional a realizar abordagens no sentido de identificar problemas particulares? Não seria mais adequado o gestor acionar a área social da empresa para que ela oferecesse a ajuda que, em muitos casos, nem o próprio envolvido sabe que necessita?

Trabalhador, não espere a ajuda. Busque-a. Procure pessoas em quem confie e busque orientações. Não fique à mercê do risco e não tenha vergonha em buscar ajuda externa.



**Segurança é tudo. Use EPI!**

**BUZINAÇO - O Informativo do SINTEF-CL**

Rua Marechal F. Peixoto - 353, Conselheiro Lafaiete-MG  
Tel/ (31) 3762-3141, e-mail - [sintefcl@gmail.com](mailto:sintefcl@gmail.com)

As matérias aqui publicadas são de  
responsabilidade da Diretoria do Sindicato.